



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1239/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 10(dez) meias diárias à Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL - no auxílio das funções jurisdicionais, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1455/2008, e em substituição ao Juiz Titular, de acordo com a Portaria TRT 19ª GP Nº 1220/2009 - referente aos dias 3, 4, 5, 11, 12, 18, 19, 24, 25 e 26.11.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 4 de novembro de 2009.

original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente